

INDICAÇÃO Nº39/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, que seja realizada reforma da estrutura da cancha coberta da Vila São José, em especial na cozinha e construção de banheiros.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o local é utilizado frequentemente pelos moradores para atividades comunitárias e que o mesmo encontra-se com alguns problemas estruturais, solicito que sejam realizados reparos e reformas e construção de banheiro, além de reparos estruturais no local utilizado como cozinha, pois são realizados eventos comunitários em datas festivas como dia das mães, dia das crianças, Natal, etc.

Sendo assim, faz-se necessário realizar procedimentos de melhorias neste importante espaço público, para oferecer a comunidade um local mais adequado para a realização das atividades promovidas pelos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de março de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora